



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLTA PARA FOZ DO IGUAÇU/PR, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro — IPRERINE, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de passagens aéreas, devido a participação dos conselheiros: Ana paula Portes Chapiewski, Fagner Becker Cordeiro, Lidiane Gomes Flores e Marcelo Paisani Klapouch, no 23º Congresso Previdenciário da APEPREV 2º Seminário Internacional de Previdência, que será realizado em Foz do Iguaçu – PR, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025.

Sendo que a participação em congressos voltados ao setor de Previdência é uma oportunidade estratégica que contribui significativamente para o aprimoramento e desenvolvimento dos servidores/conselheiros.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos serão descritos abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	V. Total
01	04	Passagem aérea Curitiba/Foz do Iguaçu período da manhã (preferência de horário entre 07:00 e 09:00), dia 10/09/2025 – voo direto, com despacho de bagagem	
02	04	Passagem aérea Foz do Iguaçu/Curitiba período da noite (preferência de horário entre 18:00 e 19:00, dia 12/09/2025 – voo direto, com despacho de bagagem	

4. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal, quando serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento, abatido das retenções legais e obrigatórias (a exemplo de imposto de renda, contribuição previdenciária, ISS, etc.).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Por força do Decreto Municipal n.º 77/2023, os prestadores/fornecedores de bens/serviços deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa n.º 1.234, de 2012, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido de imposto de renda, a título de informação, sob pena de não aceitação do documento apresentado.

5. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do interessado;
- f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (ou declaração de que não se enquadra nas hipóteses de obrigatoriedade de cadastramento do FGTS).
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

6 – Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo IPRERINE.

6.1 O prazo de entrega não se aplica.

6.2 No preço deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e quaisquer outros que incidam sobre a contratação.

6.3 Os itens deverão ser entregues de uma única vez na sede do Iprerine, bem como deverão estar dentro do prazo de validade e em bom estado para o uso.

6.4 O presente Termo de Referência é composto pelos Anexos 1, 2 e 3.

6.5 As propostas de preço deverão ser entregues até dia **25/07/2025**, oportunidade em que o IPRERINE escolherá a mais vantajosa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

7 – LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

7.1 Por força do disposto no art. 191 da Lei Federal n.º [14.133, de 2021](#), a presente licitação e respectivo contrato reger-se-á segundo as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7.2 Nesta contratação, o instrumento contratual será substituído pela Ordem de Compra/Serviço e/ou Nota de Empenho, conforme art. 95 da Lei n.º 14.133/2021.

Rio Negro, 03 de julho de 2025.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

ANEXO 1

MODELO

(A declaração deve ser fornecida em papel timbrado da instituição)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro –
IPRERINE

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

(Local e data)

*Assinatura identificada e carimbo da proponente
(nome – CPF – cargo)*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

ANEXO 2

MODELO

(A declaração deve ser fornecida em papel timbrado da instituição)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Ao

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro –
IPRERINE

Declaramos para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da
Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer
trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

(Local e data)

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(nome – CPF – cargo)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

ANEXO 3

MODELO

(A declaração deve ser fornecida em papel timbrado da instituição)

DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

Ao

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro –
IPRERINE

Declaramos, sob as penas da lei, que não será divulgada a natureza ou o conteúdo de quaisquer informações de propriedade do IPRERINE, ou custodiadas pelo mesmo, em seus ambientes de atuação, a qual tenha acesso, salvo sob autorização formal e expressa do responsável pela informação, e reafirmamos nosso compromisso na guarda, manuseio ou utilização criterioso destas informações.

Este compromisso subsistirá mesmo após a extinção do vínculo entre as partes, pelos prazos previstos na legislação vigente.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

(Local e data)

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(nome – CPF – cargo)